



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 125/2022  
De 14 de setembro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença-Prêmio ao servidor JOSENILDE ALMEIDA LIMA DE JESUS e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE**, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita:

**CONSIDERANDO** que o requerimento de concessão de licença-prêmio do (a) servidor (a) Josenilde Almeida Lima de Jesus, nos termos do art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 41/2021 opinando pela legalidade da concessão de licença-prêmio ao (a) servidor (a) Josenilde Almeida Lima de Jesus;

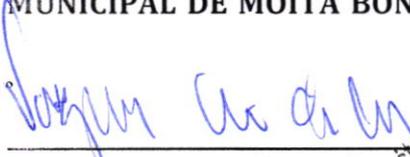
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida Licença-Prêmio com prazo de 180 dias conforme a art. 79, III, e art. 91 e ss., da Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto do Magistério de Município de Moita Bonita, ao Servidor **JOSENILDE ALMEIDA LIMA DE JESUS**, portador CPF nº 382.294.475-00, a ser gozada no período de 01 de setembro de 2022 a 27 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de setembro de 2022.

**CUMpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

  
Vagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal

Vagner Costa da Cunha  
Prefeito Municipal  
CPF: 652.669.865-49